



EDITAL PROEX Nº 30/2022
Edital Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex), Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (Propeg), visando fomentar a participação de discentes em eventos presenciais com apresentação de trabalhos de ensino, pesquisa e extensão, torna público o presente edital.

1. DA NATUREZA E OBJETIVOS

O Edital Proex n.º 30/2022 é um instrumento que visa fortalecer a participação de discentes em eventos nacionais presenciais, envolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão, através do apoio financeiro a estudantes desta Ifes que estão inscritos e aptos a participar em eventos nacionais ligado às suas áreas de formação com apresentação de trabalhos.

1.1 Possibilitar a participação de discentes da Ufac em atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão.

1.2 Fomentar apresentações das produções acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito nacional.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Ser discente de curso de graduação regularmente matriculado nesta Ifes no corrente semestre letivo de 2022.

2.2 Apresentar comprovante de inscrição, de apresentação, em evento nacional.

2.3 Estar presente na lista de discentes que iriam ao evento por meio do ônibus solicitado via processo SEI de nº 23107.012547/2022-89, ação inviabilizada em virtude de que o veículo apresentou problemas mecânicos, impossibilitando assim o traslado.



3. DAS VAGAS E VIGÊNCIA

3.1 O valor total do presente edital é de R\$ 54.500,00. Sendo R\$ 50.000,00 para pagamento de auxílio financeiro a estudantes e até R\$ 4.500,00 para pagamento de diárias a um servidor que irá acompanhar a viagem.

3.2 Serão disponibilizados até 29 auxílios, de acordo com a quantidade de participantes contidas na lista anexa ao processo SEI de nº 23107.012547/2022-89, e distribuídos de modo que a somatória totalize o valor informado no item anterior.

4. DA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período compreendido entre os dias 28 de setembro a 06 de outubro de 2022, diretamente na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

4.2 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e o Comprovante de Matrícula no 1º Semestre Letivo de 2022.

4.3 A classificação será feita através da ordem de inscrição desde que observada a manifestação de interesse, confirmação dos dados de inscrição em evento nacional e entrega de documentação comprobatória.

4.3.1 Entende-se como documentação comprobatória a comprovação de inscrição emitida pela organização do evento e carta de aceite para apresentação de trabalho.

4.4 A Lista Final de discentes contemplados será publicada até o dia 07 de outubro de 2022 na página de editais da Proex.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A efetivação da inscrição dos discentes significará o prévio conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2 O acompanhamento de publicação de Adendos, Avisos e Comunicados no site da Ufac (www.ufac.br/proex), referentes a este Edital é de responsabilidade exclusiva do candidato.

6.3 O recebimento do auxílio está vinculado à participação do discente em evento nacional, com posterior apresentação de relatório após o retorno.



6.3.1 Caso não haja comprovação de que o discente participou, o valor recebido deverá ser restituído através da Guia de Recolhimento da União (GRU).

6.4 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer caráter.

6.5 Os casos omissos ou não previstos no presente Edital serão analisados e decididos por comissão própria, definida pelo Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

Rio Branco, Acre, 27 de setembro de 2022.

Maria Perpétua Socorro Noronha Mendonça
Pró-Reitora de Extensão e Cultura em exercício
Portaria n.º 2759/2022